



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO N° 11/89**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE -, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições regimentais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão desse órgão realizada em data de 09.11.89, constante na Ata n° 15/89,

**RESOLVE:**

Para efeito de composição das Bancas Examinadoras, serão considerados professores da UFPEL, além dos que estão em efetivo exercício, os ex-professores da instituição, mesmo que exercendo docência em outra Universidade.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Prof. Luiz Henrique Schuch  
Vice-Reitor – Presidente do COCEPE